



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

PORTARIA/SMAR/Nº054/2022

CONVOCA CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINA EDITAL/SMAR/Nº 001/2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a solicitação contida nos processos nº8440/2022, nº8340/2022, nº8302/2022, nº8371/2022, nº4741/2022, nº7362/2022, nº5785/2022 e nº7887/2022.

RESOLVE

Art. 1.º Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Motorista e Operador de Máquinas, **Edital/SMAR/nº 001/2022**, a comparecer na **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Darly Nerty Vervloet, nº 446, 2º andar, Centro, Santa Teresa/ES, **no dia 19 de julho de 2022, às 08:30 horas**, munidos dos documentos, conforme lista constante no Anexo Único desta Portaria, objetivando a contratação em designação temporária.

CLASSIFICADOS PARA O CARGO DE MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	MARIO RELLA
2º	KLÉRIO VIEIRA DA SILVA
3º	VINÍCIUS VIVALDI
4º	JEAN CARLOS CEZANA
5º	ANDRÉ LUIZ TONIATO
6º	DEVACI PASSIGATTI
7º	JULIANA TREGNANO
8º	ROMILDO CORTE DA COSTA
9º	GABRIEL GOMES BARRETO
10º	RAMON ANGELI ZANOTTI
11º	EDER LOSS HOFFMAN
12º	GILBERTO CONRADT SILVA
13º	JOSÉ TADEU PRANDO
14º	WILLIAN LUCAS GASPARINI



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

15º	EDUARDO DÓREA DOS SANTOS
16º	GILSON BRAUM
17º	FABRÍCIO MARCILINO
18º	EDIMAR DANTAS LUIZ
19º	CARLOS HENRIQUE TIMOTEO GONRING
20º	ELITON V. SANTANA HOLZ
21º	MARCOS PAULO CHAGAS
22º	FLÁVIO NUNES SIQUEIRA JÚNIOR
23º	ANTÔNIO ALOIR BALISTA
24º	DURVAL JACOMINI
25º	PAULO FERNANDO FRANCO
26º	WANDERLEY JOSÉ LAURES
27º	EUMAGUIO ORLANDO LORIATO
28º	TIAGO BROMMENSCHENKEL
29º	TERESA MARIA FOEGER
30º	ALAN DE MATOS ALVES
31º	KÉLIO VIEIRA DA SILVA
32º	MARCO ANTÔNIO SEVERINO
33º	WENDELL JASTROW BERGER
34º	GERALDO FERREIRA FRANÇA
35º	ESSI FERREIRA FRANÇA
36º	JOÃO GERALDO RAMOS
37º	JERRI ADRIANO SANTOS
38º	ANGELO RICARDO VENTURIM
39º	FABINHO SAAGER
40º	GILIARD SCOTÁ
41º	MARCELO ANDRADE
42º	FABIANO ALMEIDA FRAGA
43º	ADEMIR FRANK
44º	BRUNO FELIPE EFFGEN NOVELLI
45º	LUCIMAR PEREIRA ARAÚJO
46º	MAURO JOSÉ PEDRINI
47º	MARCONES APARECIDO DE BRITO

CLASSIFICADOS PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	RONILDO VALGER
2º	MANUZZIO LOPES ROZADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

3º	JOSÉ RONCATE BORGES
4º	NEUMAR JOÃO SPERANDIO
5º	RONALDO LUIZ PILGER

Art. 2.º A convocação visa preencher as seguintes vagas conforme descrição abaixo:

Secretaria Municipal de Agricultura – 01 (uma) vaga para o cargo de Operador de Máquinas;

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – 04 (quatro) vagas para o cargo de Motorista e 03 (três) vagas para o cargo de Operador de Máquinas;

Secretaria de Transportes – 01 (uma) vaga para o cargo de Motorista;

Secretaria Municipal de Saúde – 06 (seis) vagas para o cargo de Motorista;

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura – 01 (uma) vaga para o cargo de Motorista;

Defesa Civil – 01 (vaga) para o cargo de Motorista.

Secretaria Municipal de Educação – 04 (quatro) vagas para o cargo de motorista.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 15 de julho de 2022.

MARIA JOSE FOEGER
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

ANEXO ÚNICO

No ato da contratação, o candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:

- Número de conta (**agência do Município de Santa Teresa**) (Banco do Brasil)
- 01 (uma) Fotos 3x4
- Atestado Admissional com exames médicos, fornecido pelo Médico do Trabalho (local/Policlínica)
- Carteira de Identidade (**obrigatório**)
- CPF do contratado
- Emitir relatório de Qualificação Cadastral, com a situação correta, no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- PIS/PASEP
- Título de Eleitor e os últimos comprovantes de votação ou Declaração do Cartório Eleitoral
- Carteira de Trabalho (folha onde consta a foto e o verso)
- Comprovante de Residência
- Certificado de Reservista ou Atestado de desobrigado
- Carteira de Motorista (para o cargo de motorista)
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Carteira de vacinação – 2 vias (sendo uma a ser entregue no Setor de Medicina do Trabalho)
- Certidão dos filhos menores de 21 anos
- CPF dos dependentes (**obrigatório**)
- Carteira de vacinação dos filhos até 07 anos
- Diploma ou Histórico Escolar
- Inscrição no Conselho Regional de Classe (para cargos de nível superior e técnicos)
- Comprovante de Quitação com o Conselho de Classe
- Certificado na área específica
- Atestado de Bons Antecedentes (site: www.sesp.es.gov.br) e se a Carteira de Identidade for de outro Estado, é necessário procurar a Polícia Civil para solicitar o Atestado) ou/ no site www.tjes.jus.br
- Certidão Negativa de Débitos do Município de Santa Teresa
- Declaração de Bens
- Declaração de Acúmulos de cargos em Órgãos Públicos
- Declaração de grau de parentesco (**para cargos comissionados** - modelo no RH)
- Número de telefone para contato
- Carteira de Trabalho e mais 01 foto (**para contratados sob regime C.L.T.**)
- Preencher a Ficha de Cadastramento de servidor (modelo na secretaria)
- Currículo profissional resumido

OBS: Caso a contratada altere seu nome na Certidão de Casamento, favor apresentar toda documentação atualizada.

Após o cadastro em folha de pagamento, só serão aceitas alterações de conta bancária para recebimento, mediante apresentação de uma declaração de que não possui débitos no banco atual através de requerimento protocolado pelo funcionário.